



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 052/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 041/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 052/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de cabos flexíveis, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 052/2014, da empresa INACON - INDÚSTRIA NACIONAL DE CONDUTORES LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 12.945.502/0001-74, sediada na Avenida Governador Manoel Ribas, n. 870, Centro, Rebouças/PR, CEP 84550-000, telefone (42) 3457-2798, e-mail rosanasulflex@bol.com.br, neste ato representada pela Senhora Rosana dos Santos, residente em Ponta Grossa e inscrita no CPF sob o n. 028.741.929-02.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. ESTIMADA |
|------|---|-------------------|
| 1 | Cabo elétrico flexível, 1,50 mm ² , cor verde, material condutor cobre, isolamento PVC, tensão 750 V, BWF, certificação ISO 9001, conforme NBR NM 247-3. Marca: Energy Preço unitário: R\$ 35,57 (trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). | 30 rolos de 100 m |

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Prédio anexo do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na Rua Esteves Júnior, 80, Centro, Florianópolis/SC, na Seção de Manutenção Predial, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2015.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251 3700, ramal 3785.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 052/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 5 de junho de 2014.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ROSANA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS